

PORTARIA Nº 09/2022 -- Diretoria, 16 de maio de 2022

O Diretor da Faculdade de Medicina de Itajubá, Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda, no uso de suas atribuições legais, em consonância com sua Mantenedora, o Centro de Ciências em Saúde de Itajubá, e,

CONSIDERANDO:

- a) As resoluções do Conselho Nacional de Saúde referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos (Res. 466/12, Res. 196/96, Res. 251/97, Res. 240/97, Res. 292/99, Res. 303 e 304/00, Res. 370/07);
- b) A necessidade que a FMIT desempenhe um papel consultivo e educativo fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;
- c) O ofício nº 697/01 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde, aprovando o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos da FMIT (CEP-FMIT);
- d) A Res. 370/07, que estabelece renovação do registro e mandato dos membros dos Comitês de Ética em pesquisa a cada 3 (três) anos;
- e) A portaria nº 01/02 de 11 de março de 2002 da diretoria da FMIT, que estabelece a obrigatoriedade de submissão ao CEP – FMIT de todos os trabalhos científicos envolvendo seres humanos desenvolvidos na Instituição;

RESOLVE:

- 1) Alterar dos dados do Registro do CEP-FMIT para o CONEP;
- 2) Nomear os seguintes membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina de Itajubá:
  - Coordenador: Paulo José Oliveira Cortez – Fisioterapeuta/ Doutor em Biomecânica
  - Vice-Coordenador: Fábio Vieira Lacerda – Nutricionista/ Mestre em Engenharia Biomédica